

**Projeto “Defenda-se:  
transformando dor em  
conhecimento e força”:  
intervenção interdisciplinar para  
fortalecimento jurídico, emocional  
e corporal de mulheres em  
situação de violência**

*Project “Defend yourself: transforming pain into knowledge and strength”: an interdisciplinary intervention for the legal, emotional, and bodily empowerment of women in situations of violence*

*Proyecto “Defiéndase: transformando el dolor en conocimiento y fuerza”: intervención interdisciplinaria para el fortalecimiento jurídico, emocional y corporal de mujeres en situación de violencia*

*Projet « Défendez-vous : transformer la douleur en connaissance et en force » : intervention interdisciplinaire pour le renforcement juridique, émotionnel et corporel des femmes en situation de violence*

*Progetto « Difenditi: trasformare il dolore in conoscenza e forza »: intervento interdisciplinare per il rafforzamento giuridico, emotivo e corporeo delle donne in situazione di violenza*

# 13

## Ana Carolina Soares Advogada.

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -SP

**E-mail: [anacarolina5998@gmail.com](mailto:anacarolina5998@gmail.com)**

Data do envio: 10/03/2026

Data do aceite: 13/03/2026

## Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”: intervenção interdisciplinar para fortalecimento jurídico, emocional e corporal de mulheres em situação de violência

*Project “Defend yourself: transforming pain into knowledge and strength”: an interdisciplinary intervention for the legal, emotional, and bodily empowerment of women in situations of violence*

*Projecto “Defiéndase: transformando el dolor en conocimiento y fuerza”: intervención interdisciplinaria para el fortalecimiento jurídico, emocional y corporal de mujeres en situación de violencia*

*Projet « Défendez-vous : transformer la douleur en connaissance et en force » : intervention interdisciplinaire pour le renforcement juridique, émotionnel et corporel des femmes en situation de violence*

*Progetto « Difenditi: trasformare il dolore in conoscenza e forza »: intervento interdisciplinare per il rafforzamento giuridico, emotivo e corporeo delle donne in situazione di violenza*

**Sumário:** Introdução. 1. Método. 2. Estrutura do Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”. 3. Fundamentação teórica da intervenção integrada. 4. Potenciais impactos do Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”. 5. Apresentação dos Resultados: atendimento jurídico. 6. Discussão. Considerações Finais. Referências.

## RESUMO

A violência contra a mulher constitui fenômeno multidimensional, com repercussões jurídicas, psicológicas e corporais que exigem abordagens integradas de intervenção. O presente artigo tem como objetivo descrever e analisar o Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”, iniciativa interdisciplinar de atendimento a mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade, estruturada na articulação entre assistência jurídica, acolhimento emocional e práticas corporais de defesa pessoal e alongamento. Trata-se de estudo descritivo de experiência, com análise qualitativa da proposta interventiva e de seus fundamentos teóricos. Observa-se que a integração entre informação jurídica, escuta qualificada e fortalecimento corporal contribui para a ampliação da autonomia, da percepção de autoeficácia e da capacidade de autoproteção das participantes. Conclui-se que intervenções interdisciplinares que integrem corpo, subjetividade e direitos

apresentam potencial relevante na prevenção da revitimização e na promoção de autonomia feminina em contextos de violência de gênero.

**Palavras-chave:** violência contra a mulher; intervenção interdisciplinar; autonomia feminina; defesa pessoal; acolhimento emocional.

## **ABSTRACT**

Violence against women constitutes a multidimensional phenomenon with legal, psychological, and bodily repercussions that require integrated intervention approaches. This article aims to describe and analyze the project “Defend Yourself: transforming pain into knowledge and strength,” an interdisciplinary initiative providing care to women in situations of violence and/or vulnerability, structured through the articulation of legal assistance, emotional support, and bodily practices of self-defense and stretching. This is a descriptive experience study with a qualitative analysis of the intervention proposal and its theoretical foundations. It is observed that the integration of legal information, qualified listening, and bodily strengthening contributes to the expansion of autonomy, perceived self-efficacy, and participants’ capacity for self-protection. It is concluded that interdisciplinary interventions integrating body, subjectivity, and rights show significant potential in preventing revictimization and promoting women’s autonomy in contexts of gender-based violence.

**Keywords:** violence against women; interdisciplinary intervention; women’s autonomy; self-defense; emotional support.

## **RESUMEN**

La violencia contra la mujer constituye un fenómeno multidimensional, con repercusiones jurídicas, psicológicas y corporales que exigen enfoques integrados de intervención. El presente artículo tiene como objetivo describir y analizar el Proyecto “Defiéndete: transformando el dolor en conocimiento y fuerza”, iniciativa interdisciplinaria de atención a mujeres en situación de violencia y/o vulnerabilidad, estructurada en la articulación entre asistencia jurídica, acogimiento emocional y prácticas corporales de defensa personal y estiramiento. Se trata de un estudio descriptivo de experiencia, con análisis cualitativo de la propuesta interventiva y de sus fundamentos teóricos. Se observa que la integración entre información jurídica, escucha cualificada y fortalecimiento corporal contribuye a la ampliación de la autonomía, de la percepción de autoeficacia y de la capacidad de autoprotección de las parti-

cipantes. Se concluye que las intervenciones interdisciplinarias que integran cuerpo, subjetividad y derechos presentan un potencial relevante en la prevención de la revictimización y en la promoción de la autonomía femenina en contextos de violencia de género.

**Palabras clave:** violencia contra la mujer; intervención interdisciplinaria; autonomía femenina; defensa personal; acogimiento emocional.

## RÉSUMÉ

La violence à l'égard des femmes constitue un phénomène multidimensionnel, ayant des répercussions juridiques, psychologiques et corporelles qui exigent des approches intégrées d'intervention. Le présent article a pour objectif de décrire et d'analyser le projet « Défendez-vous : transformer la douleur en connaissance et en force », une initiative interdisciplinaire d'accompagnement des femmes en situation de violence et/ou de vulnérabilité, structurée autour de l'articulation entre assistance juridique, accueil émotionnel et pratiques corporelles de défense personnelle et d'étirement. Il s'agit d'une étude descriptive d'expérience, fondée sur une analyse qualitative de la proposition d'intervention et de ses fondements théoriques. Il est observé que l'intégration entre information juridique, écoute qualifiée et renforcement corporel contribue à l'élargissement de l'autonomie, de la perception d'auto-efficacité et de la capacité d'autoprotection des participantes. Il est conclu que des interventions interdisciplinaires intégrant le corps, la subjectivité et les droits présentent un potentiel significatif dans la prévention de la revictimisation et dans la promotion de l'autonomie des femmes dans des contextes de violence de genre.

**Mots-clés:** violence à l'égard des femmes ; intervention interdisciplinaire ; autonomie des femmes ; défense personnelle ; accueil émotionnel.

## RIASSUNTO

La violenza contro le donne costituisce un fenomeno multidimensionale, con ripercussioni giuridiche, psicologiche e corporee che richiedono approcci integrati di intervento. Il presente articolo ha l'obiettivo di descrivere e analizzare il progetto "Difenditi: trasformare il dolore in conoscenza e forza", iniziativa interdisciplinare di assistenza a donne in situazione di violenza e/o vulnerabilità, strutturata nell'articolazione tra assistenza giuridica, accoglienza emotiva e pratiche corporee di autodifesa e stretching. Si tratta di uno studio descrittivo di esperienza, con analisi qualitativa della proposta

di intervento e dei suoi fondamenti teorici. Si osserva che l'integrazione tra informazione giuridica, ascolto qualificato e rafforzamento corporeo contribuisce all'ampliamento dell'autonomia, della percezione di autoefficacia e della capacità di autoprotezione delle partecipanti. Si conclude che gli interventi interdisciplinari che integrano corpo, soggettività e diritti presentano un potenziale rilevante nella prevenzione della rivittimizzazione e nella promozione dell'autonomia femminile nei contesti di violenza di genere.

**Parole chiave:** violenza contro le donne; intervento interdisciplinare; autonomia femminile; autodifesa; accoglienza emotiva.

## Introdução

A violência de gênero permanece como problema estrutural de saúde pública e de direitos humanos, produzindo impactos que transcendem o dano físico imediato e alcançam dimensões psíquicas, sociais e corporais. Mulheres em situação de violência frequentemente apresentam medo persistente, redução da autoestima, sensação de impotência e alterações na percepção corporal, decorrentes da invasão reiterada de limites e da experiência traumática.

No campo das políticas e práticas de enfrentamento, observa-se predominância de intervenções setoriais – jurídicas ou psicológicas – que, embora essenciais, mostram-se insuficientes quando dissociadas de outras dimensões da experiência feminina. Abordagens contemporâneas do trauma apontam que eventos violentos afetam simultaneamente cognição, emoção e corpo, demandando estratégias integradas de cuidado e fortalecimento, inclusive aponta para o prejuízo ao desenvolvimento individual, como expõe o autor e psiquiatra norte-americano Bessel Van der Kolk.

Nesse contexto, o Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força” constituiu proposta interdisciplinar de atendimento a mulheres em situação de violência, combinando assistência jurídica, acolhimento emocional e práticas corporais de defesa pessoal e alongamento realizado pelo Instituto PróVítima e Instituto Paulo Kobayashi com apoio do Governo Federal através do Ministério das Mulheres.

A iniciativa parte da premissa de que a reconstrução da autonomia feminina exige não apenas informação de direitos e elaboração psíquica, mas também a restauração da sensação de agência corporal e a reconexão com seu eu interior.

O presente artigo tem como objetivo descrever a estrutura e os fundamentos do Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”, bem como apresentar sua contribuição potencial para o fortalecimento multidimensional de mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade.

## 1. Método

Trata-se de estudo descritivo de experiência, de natureza qualitativa, voltado à análise de uma intervenção interdisciplinar em contexto de aten-

dimento a mulheres em situação de violência. O objeto de análise é o Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”, iniciativa que integra três eixos de atuação: jurídico, emocional e corporal.

A descrição do projeto baseia-se na sistematização de sua proposta metodológica, objetivos e fundamentos teóricos, considerando literatura sobre violência de gênero, trauma psicológico e abordagens corporais no cuidado a vítimas de violência.

A análise concentrou-se na identificação de convergências entre os componentes do projeto e os fatores reconhecidos na literatura como promotores de autonomia, proteção e prevenção de revitimização em mulheres expostas à violência e/ou vulnerabilidade.

## **2. Estrutura do Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”**

O Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força” configura intervenção interdisciplinar destinada a mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, organizada em três eixos complementares:

### **2.1. Eixo jurídico**

Foi coordenado por Ana Carolina Soares, advogada, mestre em Direito e embaixadora do Instituto PróVítima, e compreendeu orientação acerca dos direitos e caminhos para sua obtenção e acompanhamento de processos em curso e concessão de medidas protetivas, direitos civis, familiares, trabalhistas, previdenciários, sociais, estratégias legais de proteção e encaminhamentos institucionais.

O objetivo foi ampliar o conhecimento de direitos e a segurança formal das participantes, favorecendo decisões informadas e ruptura de ciclos de violência.

### **2.2. Eixo de acolhimento emocional**

Dirigido pela Psicóloga Maria Luiza Facury consistia em escuta qualificada e validação da experiência de violência, com foco na redução de culpa e vergonha, fortalecimento subjetivo e reconstrução da autoestima. Além da realização de rodas de conversa a fim de construir e fortalecer a rede de apoio entre as mulheres para que não se sintam solitárias nas lutas que enfrentam. O acolhimento visa restaurar a legitimidade da narrativa da mulher

e promover reconhecimento de sua condição de sujeito de direitos.

### 2.3. Eixo corporal

Conduzido pela professora de artes marciais Débora Lima e instrutora física Solange Menzel incluiu aulas de defesa pessoal e alongamento orientadas à consciência corporal, percepção de limites e sensação de capacidade física de proteção. As práticas têm caráter educativo e restaurativo, priorizando postura, presença, coordenação e reação, e não desempenho técnico-competitivo.

Além disso, promove a reconexão da vítima consigo, seu corpo, suas emoções e também seus traumas.

## 3. Fundamentação teórica da intervenção integrada

O Brasil enfrenta um cenário delicado de violência de gênero, sendo que, no último Anuário Brasileiro de Segurança Pública, disponibilizado em 2015, houve o registro de 1.067.556 acionamentos da Polícia Militar em 2024 para auxiliar em casos de violência doméstica, o que equivale a 2 chamados por minuto. O mesmo documento aponta 747.683 registros de ameaça, 95.026 de *stalking* e 51.866 de violência psicológica<sup>1</sup>.

As autoras Isabella Matosinhos e Amanda Lagreca, em artigo publicado no referido anuário, reforçam algumas mazelas estatais, como a sua insuficiência e os riscos vivenciados; nesse sentido, elas afirmam que *“as ações realizadas pelos governos não têm trazido resultados efetivos no enfrentamento e combate”*; ainda apontam:

É preciso garantir que a política pública chegue antes da ameaça, da violência psicológica, da perseguição, do tapa, do empurrão, do tiro, da faca, do silêncio cúmplice das instituições... Enquanto isso não acontecer, todos os dias, as estatísticas seguirão compostas por violências evitáveis, e nós, mulheres, seguiremos violentadas e mortas pelo (nada simples) fato de sermos mulheres.

A violência de gênero tem características particulares como a supervalorização do comportamento masculino e o silenciamento de mulheres, isso gera o desejo de poder do homem em dominar e submeter a mulher à sua vontade,

Tal quadro cria condições para que o homem sinta-se (e reste) legitimado a fazer uso da violência, bem como permite compreender o que leva a mulher vítima da agressão a ficar muitas vezes inerte, e, mesmo quando toma algum tipo de atitude, acabe por se reconciliar com o companheiro, após reiterados episódios de violência<sup>2</sup>.

Isso tem uma explicativa, o trauma. O autor Garbor Maté defende que:

(...) “trauma” é uma ferida interna, uma ruptura ou uma clivagem duradoura do ego devido a acontecimentos difíceis ou dolorosos. (...) é principalmente o que acontece dentro da pessoa como resultado de acontecimentos difíceis ou dolorosos que lhe acometem; não são os acontecimentos em si. “Trauma não é o que acontece com você, mas sim o que acontece dentro de você”, (...)<sup>3</sup>.

A literatura sobre trauma indica que experiências de violência afetam a regulação emocional, a percepção de segurança e a relação com o próprio corpo. Mulheres vítimas de violência frequentemente apresentam retração corporal, hipervigilância e sensação de fragilidade física.

O psiquiatra Bessel Van der Kolk aponta em sua obra que:

(...) o trauma não é apenas um fato que ocorreu num momento do passado; é também a marca que essa experiência deixou na mente, no cérebro e no corpo. Marca com consequências duradouras na maneira como o organismo humano consegue sobreviver no presente.

O trauma provoca uma reorganização fundamental no processo do cérebro e da mente administrarem as percepções. Ele modifica não só o modo como pensamos e o que pensamos como a própria capacidade de pensar<sup>4</sup>.

Ressalta ainda a necessidade de uma rede de apoio para auxiliar vítimas a superarem os danos decorrentes do trauma, veja-se:

Mesmo transcorridos muitos anos, em geral as vítimas têm enorme dificuldade para contar o que lhes aconteceu. O corpo revive o terror, a raiva e a impotência, bem como o impulso de lutar ou fugir, mas é quase impossível arti-

cular essas sensações. Por sua própria natureza, o trauma nos leva ao limite da compreensão, impedindo-nos de usar uma linguagem baseada na experiência comum e num passado imaginável<sup>5</sup>.

Nesse sentido, intervenções exclusivamente cognitivas ou verbais podem não alcançar integralmente os efeitos somáticos do trauma. Abordagens que incluem consciência corporal e movimento favorecem a restauração da sensação de agência, entendida como percepção de capacidade de ação e proteção.

Paralelamente, o acesso à informação jurídica e à proteção institucional constitui fator central na ruptura de relações abusivas, enquanto o acolhimento emocional contribui para redução de autoacusação e fortalecimento identitário.

A integração dessas dimensões converge com modelos contemporâneos de cuidado centrado na pessoa e de enfrentamento da violência de gênero.

#### 4. Potenciais impactos do Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força”.

A análise da proposta permite identificar impactos potenciais em três níveis interdependentes:

- a. **Jurídico-protetivo:** ampliação do conhecimento de direitos, acesso a medidas de proteção e fortalecimento da segurança formal.
- b. **Psicológico-subjetivo:** redução de culpa e vergonha, validação da experiência e reconstrução da autoestima e da autoeficácia.
- c. **Corporal-existencial:** recuperação da percepção de limites, sensação de força e presença e aumento da confiança na própria capacidade de proteção.

A articulação desses níveis favorece a transição da posição de vítima para a de sujeito de direitos e escolhas, aspecto central na superação da violência.

### 5. Apresentação dos Resultados: atendimento jurídico

#### 5.1. Panorama Geral dos Atendimentos

No período analisado, a equipe jurídica realizou 517 atendimentos, conforme consolidado no relatório final anual encaminhado aos realizadores do Projeto. Os atendimentos ocorreram de forma presencial e remota, abrangendo mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou jurídica, com foco na garantia de acesso à justiça e no fortalecimento da autonomia feminina.

A execução das atividades distribuiu-se ao longo do ano, com variações mensais significativas. Observa-se um pico expressivo no mês de agosto de 2025 (286 atendimentos), seguido por setembro de 2025 (54 atendimentos) e dezembro de 2025 (57 atendimentos). Esse aumento coincide com a ampliação de parcerias institucionais e com a realização de plantões específicos junto à Associação das Mulheres Chinesas, o que evidencia a relevância das ações descentralizadas e da atuação em rede para ampliação do alcance do projeto.

## **5.2. Natureza das Demandas Jurídicas**

A análise temática dos atendimentos demonstra que as demandas se concentraram majoritariamente em Direito das Mulheres (290 registros), categoria que representou a maior incidência entre os casos atendidos. Tal dado revela não apenas a centralidade das questões de gênero no contexto da vulnerabilidade jurídica, mas também a necessidade de espaços especializados de escuta e orientação.

Além disso, destacam-se:

- Direito da Criança (68 atendimentos);
- Pensão Alimentícia (35 atendimentos);
- Violência Doméstica e Familiar (15 atendimentos);
- Guarda (11 atendimentos);
- Violência Sexual (7 atendimentos);
- Ameaça (6 atendimentos);
- Divórcio (6 atendimentos).

A presença significativa de demandas relacionadas a alimentos, guarda e convivência evidencia que parte substancial das assistidas enfrentava conflitos familiares estruturais, muitas vezes associados a contextos de violência doméstica ou vulnerabilidade econômica.

Observa-se também a incidência de temas emergentes e especializados, como Violência Política de Gênero (2 casos), Violência Vicária (2 casos),

Direito Digital (2 casos) e aplicação da Convenção de Haia (4 casos), o que demonstra a complexidade crescente das demandas contemporâneas e a necessidade de capacitação técnica permanente da equipe jurídica.

### **5.3. Atuação Jurídica Desenvolvida**

As atividades jurídicas ultrapassaram o mero aconselhamento pontual, abrangendo:

- Orientações jurídicas preventivas e posteriores;
- Acompanhamento continuado de casos;
- Representação judicial em determinadas situações;
- Elaboração de peças processuais;
- Apoio na formalização de documentos (divórcio consensual, testamento, instrumento de doação);
- Encaminhamentos à rede de proteção e a órgãos públicos competentes (Ministério Público, ONU)

Em diversos casos, houve deferimento de medidas protetivas de urgência, indicando impacto direto na segurança das assistidas. Tal resultado demonstra que a intervenção jurídica especializada produziu efeitos concretos na proteção de direitos fundamentais, especialmente em situações de violência de gênero.

### **5.4. Impacto Social e Percepção das Assistidas**

Os relatos qualitativos apresentados no relatório evidenciam que o atendimento jurídico foi percebido não apenas como suporte técnico, mas como experiência de acolhimento e validação da vivência das mulheres. As assistidas destacaram elementos como:

- Escuta ativa e empatia;
- Ausência de julgamento;
- Clareza nas orientações jurídicas;
- Recuperação da confiança e fortalecimento emocional.

Esses depoimentos indicam que o projeto contribuiu para o rompimento de ciclos de violência e para a reconstrução de autonomia das participantes. O acesso à informação jurídica mostrou-se instrumento de empoderamento, permitindo que as mulheres compreendessem seus direitos patrimoniais, familiares e individuais, especialmente em contextos de des-

crédito institucional e violência.

## **5.5. Síntese Interpretativa**

Os resultados demonstram que o Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força” operou como mecanismo efetivo de ampliação do acesso à justiça para mulheres em situação de vulnerabilidade. A elevada concentração de demandas relacionadas a direitos das mulheres e da criança revela a interseccionalidade entre gênero, família e proteção social.

O volume expressivo de atendimentos, aliado à diversidade temática das demandas, evidencia que a assistência jurídica especializada constitui instrumento essencial para:

- I. Garantia de direitos fundamentais;
- II. Enfrentamento das múltiplas formas de violência;
- III. Fortalecimento da cidadania feminina;
- IV. Articulação com rede de proteção institucional.

Assim, os dados quantitativos e qualitativos convergem para indicar que a iniciativa produziu impacto jurídico e social relevante, reafirmando a importância de políticas e projetos que integrem informação, acolhimento e atuação jurídica estratégica na promoção dos direitos das mulheres.

## **6. Discussão**

A proposta do Projeto dialoga com evidências de que intervenções interdisciplinares apresentam maior eficácia em contextos de violência de gênero, por responderem à complexidade das demandas das mulheres.

A inclusão da dimensão corporal constitui um diferencial relevante, ao reconhecer que a violência envolve não apenas violações jurídicas e psíquicas, mas também a invasão de limites físicos e a sensação de impotência somática.

Ao combinar defesa pessoal e alongamento com acolhimento emocional e orientação jurídica, promove uma experiência concreta de capacidade e proteção, que pode repercutir positivamente na tomada de decisões e na percepção de autonomia. Essa integração também contribui para o rompimento do ciclo de violência e para a prevenção da revitimização, uma vez que mulheres com maior senso de autoeficácia tendem a reconhecer e evitar

contextos abusivos futuros.

Além disso, a abordagem coletiva do projeto favorece a construção de redes de apoio entre mulheres, elemento reconhecido como fator protetor em trajetórias de superação da violência.

## **Considerações finais**

O Projeto “Defenda-se: transformando dor em conhecimento e força” configura intervenção interdisciplinar inovadora no campo do enfrentamento da violência contra a mulher, ao integrar assistência jurídica, acolhimento emocional e fortalecimento corporal em uma mesma proposta de cuidado. A análise de sua estrutura e fundamentos indica potencial significativo para promoção de autonomia, proteção e reconstrução subjetiva de mulheres em situação de violência.

Intervenções que articulem direitos, subjetividade e corpo mostram-se particularmente promissoras na prevenção da revitimização e no fortalecimento da agência feminina.

Recomenda-se a realização de estudos empíricos futuros para avaliação de resultados e impactos do projeto, contribuindo para o desenvolvimento de práticas integradas no campo da proteção de mulheres.

## Notas finais

1. Link de acesso ao material: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>
2. BIANCHINI, Alice. BAZZO, Mariana. CHAKIAN, Silvia. Crimes contra mulheres- Salvador: Editoda JusPodivm, 2019. Pág. 21.
3. MATÉ, Garbor. MATÉ, Daniel. O mito do normal. [tradução Fernanda Abreu]. - 1. Ed.- Rio de Janeiro: Sextante, 2023. Pág. 27.
4. VAN der Kolk,Bessel. O corpo guarda marcas; tradução de Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro: Sextante, 2020. Pág. 30.
5. VAN der Kolk,Bessel. O corpo guarda marcas; tradução de Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro: Sextante, 2020. Pág. 56.

## Referências Bibliográficas

- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário brasileiro de segurança pública 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>. Acesso em: 2025.
- BIANCHINI, Alice. BAZZO, Mariana. CHAKIAN, Silvia. **Crimes contra mulheres-Salvador**: Editada JusPodivm, 2019.
- CONTI, Paul. **Trauma: a epidemia invisível**. — Tradução Beatriz Medina — 1 ed. — Rio de Janeiro: Sextante, 2022.
- MATÉ, Garbor. MATÉ, Daniel. **O mito do normal**. [tradução Fernanda Abreu]. - 1. Ed.- Rio de Janeiro: Sextante, 2023.
- SANTOS, Celeste Leite. SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. SANTOS, José Américo. **Dano Psíquico**. São Paulo. Editora Oliveira Mendes, 1998.
- SAUAIA, Artenira Da Silva E Silva; PASSOS, Kennya Mesquita. A Violência Simbólica No Poder Judiciário: Desafios À Efetividade Da Lei Maria Da Penha. **Revista Da Faculdade De Direito Da UFRGS**, Número 35.
- SHOR, Daniel. **Heranças invisíveis do abandono afetivo: um estudo psicanalítico sobre as dimensões da experiência traumática**. — São Paulo: Blucher, 2017.
- SILVA, Luciane Lemos da. COELHO, Elza Berger Salema. CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica.
- VAN der Kolk, Bessel. **O corpo guarda marcas**. Tradução de Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro: Sextante, 2020.
- WOLYNN, Mark. **Não começou com você: Como o Trauma Familiar Herdado nos Define e Como dar um fim a esse ciclo**. — Tradução Ana Gabriela — Rio de Janeiro: Alta Books, 2023.